Portaria nº186/2014 De 24/11/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELEN LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SUELEN LUNARDI**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 19/01/2015 a 07/02/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 08/01/2015 a 18/01/2015.

 \S ÚNICO – Na forma do art. 102 \S $4^{\rm o}$ do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento do servidor.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende 01/04/2013 a 31/03/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado